



Comprovante de Publicação

Nº: **14168**

Data/Hora Veiculação: **25/01/2013 17:57**

Ato: **LEI Nº 2.525/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ABONO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Autoriza o Poder Legislativo a conceder abono, conforme especifica.**

Identificação: **208/2013**

Data Publicação : **28/01/2013**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.525/2013 Súmula: ?Autoriza o Legislativo a conceder conforme especifica?. Poder abono, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de liberalidade, a partir de 1º de janeiro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2013, um abono de valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, que será acrescido aos vencimentos, salários, funções gratificadas, proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo Município a todos os servidores do Legislativo Municipal, com exclusão de incidência de salário família e adicionais. Parágrafo Único O abono não integrará a base de cálculo para a dedução da contribuição à Previdência Social Municipal. Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento do Município. Art. 3º. Esta Lei, ressalvada sua eficácia a partir 1º de janeiro de 2013, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária 25 de janeiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 00588/2013 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.01.25 15:43:00 -0200